



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO DE Nº 003\2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO DE Nº 003/2021 – ADESÃO Nº 003\2021. QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO /AL E DO OUTRO A EMPRESA IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, AL Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, cidade de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, neste ato **representado pelo Prefeito Josias Soares da Silva**, Prefeito deste município, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF. Nº 757.672.874-49, domiciliada e residente nesta cidade.

CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 04.750.478\0001-90, sediada na Avenida Sergio Luis Pessoa Braga, Nº 6262, ora representada por Joselito Balbino da Silva , brasileiro, Responsável, residente e domiciliado na cidade de Maceió, Al tem entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, II e artigo 65 II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: A contratação terá prazo de um acréscimo de 12 Meses, contado da data da sua assinatura, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de. Nº 003/2021 – Adesão Nº 003\2021, em 02 (duas) de igual teor, á vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Minador do Negrão, AL, 20 de Outubro de 2022.


JOSIAS SOARES DA SILVA

PREFEITO


IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____



CPF: _____

CPF: _____